



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 038/GAPDF-CINDACTA I/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67612.031540/2021-41

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/GAP-DF/2022

OBJETO RESUMIDO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novas (primeiro uso) e originais (sem dedicação exclusiva), com execução continuada, visando atender às necessidades operacionais do CINDACTA I.

CONTRATADA: OVER ELEVADORES EIRELI CNPJ Nº: 10.629.386/0001-59.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 038/GAPDF-CINDACTA I/2022**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª -APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2022/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicação Exclusiva de Mão-de-obra, em 5 de abril de 2022.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, **a partir de JUN/2024**, os valores estimados no cronograma físico-financeiro do item 3.2 para o período, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 002/2024 de 22 de agosto de 2024, assinado pelo Sr. EDUARDO AZEVEDO DA CRUZ 1º Ten QOCom, fiscal do contrato, constante do PAG nº 67612.031540/2021-41.

3.2. Cronograma físico-financeiro:

Período	Valor mensal contratual	Período	Valor mensal contratual
08/08/2022 A 07/09/2022	R\$ 2.848,25	09/08/2023 A 08/09/2023	R\$ 2.938,30
08/09/2022 A 07/10/2022	R\$ 2.848,25	09/09/2023 A 08/10/2023	R\$ 2.938,30
08/10/2022 A 07/11/2022	R\$ 2.848,25	09/10/2023 A 08/11/2023	R\$ 2.938,30
08/11/2022 A 07/12/2022	R\$ 2.848,25	09/11/2023 A 08/12/2023	R\$ 2.938,30
08/12/2022 A 07/01/2023	R\$ 2.848,25	09/12/2023 A 08/01/2024	R\$ 2.938,30
08/01/2023 A 07/02/2023	R\$ 2.848,25	09/01/2024 A 08/02/2024	R\$ 2.938,30
08/02/2023 A 07/03/2023	R\$ 2.848,25	09/02/2024 A 08/03/2024	R\$ 2.938,30
08/03/2023 A 07/04/2023	R\$ 2.848,25	09/03/2024 A 08/04/2024	R\$ 2.938,30
08/04/2023 A 07/05/2023	R\$ 2.848,25	09/04/2024 A 08/05/2024	R\$ 2.938,30
08/05/2023 A 07/06/2023	R\$ 2.848,25	09/05/2024 A 08/06/2024	R\$ 2.938,30
08/06/2023 A 07/07/2023	R\$ 2.938,30	09/06/2024 A 08/07/2024	R\$ 3.065,74
08/07/2023 A 08/08/2023	R\$ 2.938,30	09/07/2024 A 08/08/2024	R\$ 3.065,74
Total Ano 1	R\$ 34.359,10	Total Ano 2	R\$ 35.514,48

Período	Valor mensal contratual
09/08/2024 A 08/09/2024	R\$ 3.065,74
09/09/2024 A 08/10/2024	R\$ 3.065,74
09/10/2024 A 08/11/2024	R\$ 3.065,74
09/11/2024 A 08/12/2024	R\$ 3.065,74
09/12/2024 A 08/01/2025	R\$ 3.065,74
09/01/2025 A 08/02/2025	R\$ 3.065,74
09/02/2025 A 08/03/2025	R\$ 3.065,74
09/03/2025 A 08/04/2025	R\$ 3.065,74
09/04/2025 A 08/05/2025	R\$ 3.065,74
09/05/2025 A 08/06/2025	R\$ 3.065,74
09/06/2025 A 08/07/2025	R\$ 3.065,74
09/07/2025 A 08/08/2025	R\$ 3.065,74
Total Ano 3	R\$ 36.788,88

* Segundo Reajuste – conforme IPCA de 07/2023 a 06/2024: índice de 4,227580 Calculadora do Cidadão.

3.3. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 1.784,16 (um mil, setecentos e oienta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme tabela abaixo:

Período	Valor mensal contratual	Valor mensal reajustado	Diferença
09/06/2024 A 08/07/2024	R\$ 2.938,30	R\$ 3.065,74	R\$ 127,44
09/07/2024 A 08/08/2024	R\$ 2.938,30	R\$ 3.065,74	R\$ 127,44
09/08/2023 A 08/09/2023	R\$ 2.938,30	R\$ 3.065,74	R\$ 127,44
09/09/2023 A 08/10/2023	R\$ 2.938,30	R\$ 3.065,74	R\$ 127,44
09/10/2023 A 08/11/2023	R\$ 2.938,30	R\$ 3.065,74	R\$ 127,44
09/11/2023 A 08/12/2023	R\$ 2.938,30	R\$ 3.065,74	R\$ 127,44
09/12/2023 A 08/01/2024	R\$ 2.938,30	R\$ 3.065,74	R\$ 127,44
09/01/2024 A 08/02/2024	R\$ 2.938,30	R\$ 3.065,74	R\$ 127,44
09/02/2024 A 08/03/2024	R\$ 2.938,30	R\$ 3.065,74	R\$ 127,44
09/03/2024 A 08/04/2024	R\$ 2.938,30	R\$ 3.065,74	R\$ 127,44
09/04/2024 A 08/05/2024	R\$ 2.938,30	R\$ 3.065,74	R\$ 127,44
09/05/2024 A 08/06/2024	R\$ 2.938,30	R\$ 3.065,74	R\$ 127,44
09/06/2024 A 08/07/2024	R\$ 2.938,30	R\$ 3.065,74	R\$ 127,44
09/07/2024 A 08/08/2024	R\$ 2.938,30	R\$ 3.065,74	R\$ 127,44
TOTAL DA DIFERENÇA			R\$ 1.784,16

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, **proporcionalmente aos serviços efetivamente prestados e que façam jus ao reajuste.**

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120008

Fonte: 1050A00008

Programa de Trabalho Resumido: 229166

Elemento de Despesa: 339039

PI: SCEA04ADM05

Nota de Empenho: 2024NE000526

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada, em benefício do GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL-GAP-DF, CNPJ sob o nº 00.394.429/0177-71, mantendo a proporção de 5% em relação ao valor total deste Termo de Apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª – DOCUMENTO INTEGRANTE DO APOSTILAMENTO

7.1. É parte integrante deste Termo de Apostilamento, como se nele estivesse transcrito, o seguinte anexo:

7.1.2. Parecer Técnico nº 002/2024 de 22 de agosto de 2024, do Primeiro Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo (CINDACTA I).

CLÁUSULA 8ª – DISTRIBUIÇÃO

8.1. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Apostilamento vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, vai assinado.

8.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Brasília-DF, data conforme assinatura eletrônica.

Assinaturas:

LEONARDO MACHADO GUIMARÃES Cel Av
Ordenador de Despesas

Testemunhas de assinatura:

MARCELO CAMPOS RUSSO CV
Agente de Controle Interno

EDUARDO AZEVEDO DA CRUZ 1º Ten QOECOM
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE APOSTILAMENTO - CT N° 038 GAPDF-CINDACTA I 2022
Data/Hora de Criação:	03/09/2024 19:35:00
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	f215683c44b1fc5efc513fd2b457e351
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten EDUARDO AZEVEDO DA CRUZ no dia 25/09/2024 às 10:05:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil Marcelo Campos Russo no dia 03/10/2024 às 13:42:07 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel LEONARDO MACHADO GUIMARÃES no dia 03/10/2024 às 23:30:50 no horário oficial de Brasília.